



LEI Nº 2.471, DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Bento do Sapucaí para o exercício financeiro de 2025.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I –
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2025 do Município de São Bento do Sapucaí, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I - A estrutura e organização do orçamento municipal;

II - as prioridades e metas da administração municipal;

III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;

V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;



VI - as metas fiscais;

VII - A dívida pública municipal.

CAPÍTULO II – DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º. Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

I – PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, visando à satisfação das necessidades coletivas.

II – PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

III – ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

V – METAS: especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

VI – OBJETIVOS: resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

MCC

Oech



VII – DESPESAS IRRELEVANTES: aquelas consideradas dispensadas de licitação, conforme estabelecido no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

VIII – DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:

aquelas constantes dos orçamentos e derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

IX – PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

Art. 3º. A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

§1º. No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

§2º. Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

§3º. As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§4º. O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).






§5º. O Município de São Bento do Sapucaí aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

§6º. Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

I – O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

- a)** Despesas de investimentos;
- b)** Despesas correntes.

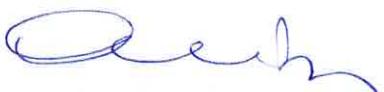
II – Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III – O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o "caput" enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

IV – Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

§7º. Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.

Mel





§8º. O orçamento para o exercício de 2025 conterá recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto no art. 5º da Portaria MPO nº 42/1999, e art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF), Portaria STN nº 163/2001.

§9º. As metas de receitas previstas terão por base:

I – o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II – a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

III – a tendência do exercício financeiro;

IV – o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

§10º. Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios, acordos, ajustes e congêneres com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo, segurança pública e outras áreas de sua competência.

§11º. A estrutura orçamentária obedecerá à organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.


Mário Henrique de Oliveira



§12º. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, observado o disposto na legislação em vigor, deverão obedecer à beneficiária às seguintes condições:

I - Comprovação de situação de regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira;

II - Comprovação de qualificação técnica;

III - Declarações:

a) Que a entidade não tenha como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau;

b) Que a entidade não tenha servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta ou colateral até o 2º grau; e

c) Que os contratados pela entidade com os recursos municipais não são integrantes do quadro de servidores públicos municipais, nem membros da diretoria, ainda que para serviços de consultoria ou assistência técnica;

IV - Atendimento direto e gratuito;

V - Certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

VI - Aplicação nas atividades-fim, de pelo menos 80% da receita total do beneficiário;



VII - Compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo mensal de uso do recurso municipal repassado;

VIII – Manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do Executivo Municipal;

IX – As Organizações da Sociedade Civil, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, poderão receber recursos oriundos de transferências previstas na Lei nº 4.320, de 1964, por meio de Termo de Fomento ou de Colaboração, hipótese em que deverá ser observado o disposto na Lei nº 13.019, de 2014, na sua regulamentação e nas demais legislações aplicáveis.

§13º. Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

§14º. O orçamento anual conterá o produto de operações de créditos autorizadas.

§15º. O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.

§16º. Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública, conforme regras previstas nos incisos I e II, art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

§17º. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

§18º. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.



§19º. Durante a execução orçamentária de 2025, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2025.

§20º. Durante a execução orçamentária do ano de 2025, o Executivo Municipal poderá, mediante autorização em lei específica e cumprimento dos requisitos da legislação tributária conceder anistia e remissão.

§21º. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

Art. 4º. As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§1º. As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

§2º. A despesa com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

§3º. A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Estrutura Administrativa dos Servidores da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí bem como





legislação específica das categorias trabalhistas e exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§4º. Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de “créditos adicionais”, nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir no curso da execução orçamentária de 2025, créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

III – Proceder a reabertura de Créditos Especiais, de acordo com o disposto no artigo 167, inciso XIV, § 2º da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

I - Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;


MHC



II - Abertos por intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento;

III - Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

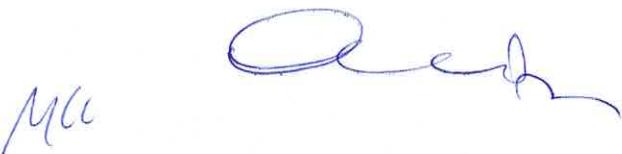
Art. 7º. Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder no curso da execução orçamentária de 2025 o intercâmbio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 15% do total do orçamento.

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do anexo V e os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo VI que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas e projetos, atividades e operações especiais.

Parágrafo Único. Para cumprimento do disposto no artigo 4º da Lei 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 9º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§1º. Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.





§2º. Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

Art. 10. A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

I – revisão permanente da planta genérica de valores do Município;

II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;

III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;

IV – revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

Art. 11. Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;



III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.

IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;

V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

CAPÍTULO III – DAS EMENDAS IMPOSITIVAS

Art. 12. As emendas impositivas apresentadas pelos vereadores, observarão as seguintes disposições:

I - As emendas impositivas serão de execução obrigatória e deverão ser aprovadas e incluídas no projeto **de Lei Orçamentária Anual (LOA)**, desde que atendidos os critérios de relevância e legalidade, observados os limites estabelecidos na LDO Municipal”.

II - O limite das emendas individuais ao projeto de lei do orçamento será de 2% (dois por cento) da **receita corrente líquida do exercício de 2023 (exercício anterior ao do encaminhamento do projeto)**, sendo que a metade deste valor será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

III - Serão consideradas emendas impositivas de bancada aquelas propostas por bancada ou bloco partidário devidamente constituído na Câmara Municipal, sendo que, para esta modalidade, o total das emendas não poderá ultrapassar o limite de 1% (um inteiro por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.






IV - As emendas impositivas individuais e de bancada deverão ser indicadas com especificação do código da unidade orçamentária, da ação orçamentária, da categoria econômica e da fonte de recursos.

Art. 13. A execução das emendas impositivas deverá ser realizada de forma prioritária em relação às demais despesas constantes no orçamento, observando-se a ordem cronológica de aprovação das emendas.

Art. 14. É vedado o contingenciamento ou a supressão das dotações referentes às emendas impositivas aprovadas, exceto:

I - nos casos de impedimento legal;

II - por decisão judicial;

III - extração do prazo para sua utilização.

Parágrafo Único. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, os montantes de execução obrigatória das programações poderão ser reduzidos até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas primárias discricionárias.

Art. 15. O descumprimento do disposto neste capítulo sujeitará o gestor público às sanções previstas em lei, sem prejuízo de responsabilização por improbidade administrativa.

Art. 16. As programações orçamentárias não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 17. Para fins do disposto nesta Lei, entende-se como impedimento de ordem técnica a situação ou o evento de ordem fática ou legal que obste ou suspenda a execução da programação orçamentária.

§1º. O dever de execução das programações estabelecido na Lei Orgânica do Município não impõe a execução de despesa no caso de impedimento de ordem técnica.



§2º. São consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica, sem prejuízo de outras posteriormente identificadas em ato do Poder Executivo Municipal:

I - a ausência de projeto de engenharia, nos casos em que for necessário;

II - a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

III - a não comprovação, por parte do Município, quando a cargo do empreendimento após a sua conclusão, da capacidade de aportar recursos para sua operação e sua manutenção;

IV - a não comprovação de que os recursos orçamentários e financeiros sejam suficientes para conclusão do projeto ou de etapa útil, com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade;

V - a incompatibilidade com a política pública aprovada no âmbito do órgão setorial responsável pela programação;

VI - a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária; e

VII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho no exercício financeiro.

Art. 18. As indicações deverão ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, estar de acordo com a legislação aplicável à política pública a ser atendida e, sempre que possível, observar a população, bem como os critérios próprios de cada política pública.

Parágrafo Único. A desconformidade com relação ao caput deste Artigo configura impedimento técnico para execução da programação.

Art. 19. Para viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais e de bancada, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

§1º - Os recursos destinados às emendas individuais serão igualmente divididos pelo número de parlamentares da Câmara, sendo que cada parlamentar poderá

Ma

Oeul



destinar emendas individuais de até **R\$ 126.653,08**, sendo que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) obrigatoriamente será destinado para ações e serviços públicos de saúde.

§2º - Cada bancada ou bloco parlamentar terá direito de realizar emendas impositivas no montante proporcional ao número de parlamentares que a integra. A proporcionalidade será aferida dividindo-se o valor nominal resultante da aplicação do percentual previsto no § 5º do artigo 126-C da Lei Orgânica Municipal pelo total de Vereadores e o montante que tocará a cada bancada ou bloco parlamentar será definido multiplicando-se o valor individual de **R\$ 63.326,54** pelo número de parlamentares de cada bancada de partido político ou bloco parlamentar.

§3º - As emendas impositivas deverão ser aprovadas na forma prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí e encaminhadas a Prefeitura Municipal até dia 31 de agosto de 2024, juntamente com a proposta orçamentária da Câmara, para inclusão no projeto de lei do orçamento do Município, conforme dispõe o inciso XV do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal.

§4º - Caberá a Prefeitura Municipal:

I – Realizar a análise das emendas impositivas no que se refere ao enquadramento da proposta apresentada ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual e disposições constitucionais e demais exigências contidas na Lei Orgânica e nesta Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – Remeter imediatamente às Secretarias Municipais responsáveis pela operacionalização as respectivas emendas parlamentares, para análise sob o ponto de vista técnico, opinando pela viabilidade ou não de sua execução.

III - A Secretaria Municipal responsável deverá se manifestar no prazo máximo de 3 dias úteis sobre a sua aceitabilidade observado o disposto no **artigo 17** desta Lei .

§5º - Comunicado o eventual impedimento de ordem técnica pela Secretaria executora, deverão ser observados os seguintes prazos:

I – No prazo previsto no artigo 10, inciso III das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, o Poder Executivo Municipal apresentará o Projeto de Lei

Mel *Rea*



Orçamentária, contendo a programação da(s) emenda(s) impositivas aptas e deverá apresentar a justificativa dos eventuais impedimentos de ordem técnica, contendo a reserva da ação específica das emendas impositivas nas Secretarias executoras.

II – Durante a tramitação da propositura, as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento deverão observar as regras estabelecidas no artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal.

III – até o dia 31 de outubro de 2024 o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação com impedimento de ordem técnica ou apresentará os ajustes solicitados pelo Poder Executivo Municipal.

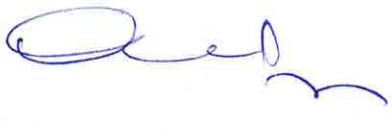
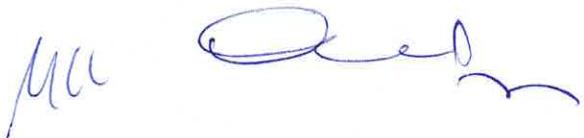
IV – até o dia 30 de novembro de 2024 o Poder Executivo enviará mensagem à Câmara Municipal na forma prevista no artigo 127, §4º da Lei Orgânica Municipal, para propor modificações ao Projeto de Lei do orçamento, contendo a aprovação ou a justificativa do impedimento do remanejamento ou do ajuste na situação prevista no inciso anterior.

§6º - Incumbe às Secretarias Municipais, responsáveis pela operacionalização dos projetos, serviços e/ou bens a serem custeados pelos recursos advindos das emendas impositivas, a responsabilidade pelas tratativas relacionadas ao acompanhamento da execução das emendas parlamentares, em conformidade com esta Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orgânica Municipal.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. As diretrizes e metas constantes deste projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual, atualizado, do município de São Bento do Sapucaí para o quadriênio 2022/2025.

Art. 21. Na elaboração da Lei Orçamentária Anual, LOA 2025, se houver necessidade de ajustes dos programas e das ações governamentais, principalmente, de





ordem econômica, se faz necessária a compatibilização do Plano Plurianual, PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO 2025.

Art. 22. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 01 de Julho de 2024.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MATHEUS COSTA CAMARGO
Assessor Jurídico



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

Lei: , Data:

AMF –Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	2.554.434,07
(-) Transferências Constitucionais	1.329.293,48
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.225.140,59
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.225.140,59
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	1.225.140,59
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2025

Lei: , Data:

ARF (LRF, art 40, § 3º)

RS 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	50.000,00	Suplementação de dotação orçamentária	50.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avaís e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	50.000,00	SUBTOTAL	50.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustrações de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Outros passivos imprevisíveis	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

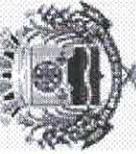
Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025



Lei: , Data:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Auxílio Alimentação
2	Folha de Pagamento
3	Empresa Médica Terceirizada
4	Estagiários
5	Destinação de resíduos sólidos
6	Softwares
7	Água, energia, internet e telefone
8	Exames laboratoriais
9	Auxílio transporte estudantes
10	Merenda Escolar
11	Combustíveis
12	Repasses ao Terceiro Setor
13	PASEP, Prcatérios e RPV
14	Transporte Escolar
15	Tarifas Bancárias
16	Publicidade Legal
17	Atividade Delegada
18	Emendas Impositivas

Caetano



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Página 1 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.00.01 RECEITAS CORRENTES			26.230.040,37	29.780.984,46	32.721.473,65	37.516.619,01	47.199.384,14	60.455.631,24	62.675.334,19	64.377.741,00	68.530.125,07
1100.00.0.00.01 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES			3.260.324,40	4.168.068,02	4.311.732,01	5.001.961,64	7.718.124,26	10.145.223,84	10.728.866,63	11.795.720,00	12.098.700,00
1110.00.0.00.01 IMPOSTOS			2.812.441,46	3.288.291,25	3.771.173,45	4.286.131,11	6.589.271,94	8.850.281,82	9.135.663,86	9.850.400,00	9.936.400,00
1112.00.0.00.01 IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO			1.935.428,92	2.266.485,52	2.558.722,44	2.955.542,16	4.603.555,93	5.493.798,59	5.915.107,87	6.321.200,00	6.287.000,00
1112.50.0.00.01 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE F			1.666.471,73	1.980.437,18	2.148.949,95	2.468.887,90	3.007.502,30	2.981.485,94	3.691.432,63	4.421.200,00	3.887.000,00
1112.53.0.00.01 IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "I"			278.557,19	286.048,34	409.772,49	496.644,26	1.596.053,63	2.512.312,65	2.223.675,24	1.900.000,00	2.400.000,00
1113.00.0.00.01 IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRO			131.129,45	146.209,79	171.643,84	196.377,72	218.105,94	524.159,32	757.324,60	770.000,00	957.000,00
1113.03.0.00.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDC			131.129,45	146.209,79	171.643,84	196.377,72	218.105,94	524.159,32	757.324,60	770.000,00	957.000,00
1113.03.1.00.01 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDC			131.129,45	146.209,79	171.643,84	196.377,72	218.105,94	524.159,32	757.324,60	770.000,00	957.000,00
1114.00.0.00.01 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E (735.983,09	875.595,94	986.807,17	1.144.211,23	1.767.610,07	2.832.323,91	2.463.231,39	2.759.200,00	2.692.400,00
1114.50.0.00.01 IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS			735.983,09	875.595,94	986.807,17	1.144.211,23	1.767.610,07	2.832.323,91	2.463.231,39	2.759.200,00	2.692.400,00
1114.51.1.00.01 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QU			735.983,09	875.595,94	986.807,17	1.144.211,23	1.767.610,07	2.832.323,91	2.463.231,39	2.759.200,00	2.692.400,00
1120.00.0.00.01 TAXAS			152.870,43	535.672,49	218.057,07	280.496,80	671.369,93	777.974,69	1.011.703,55	1.342.125,00	1.541.300,00
1121.00.0.00.01 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER			111.453,92	445.815,68	113.694,14	114.831,08	0,00	748.893,49	832.472,10	1.007.125,00	1.374.200,00
1121.01.0.00.01 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E			111.453,92	445.815,68	113.694,14	114.831,08	0,00	748.893,49	832.472,10	57.100,00	701.500,00
1122.00.0.00.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI			41.416,51	89.856,81	104.362,93	165.665,72	671.369,93	29.081,20	179.231,45	335.000,00	167.100,00
1122.01.0.00.01 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVI			41.416,51	89.856,81	104.362,93	165.665,72	671.369,93	29.081,20	179.231,45	335.000,00	167.100,00
1130.00.0.00.01 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			295.012,51	344.104,28	376.501,49	425.333,73	457.482,39	516.967,33	581.499,22	603.195,00	621.000,00
1131.00.0.00.01 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			295.012,51	344.104,28	376.501,49	425.333,73	457.482,39	516.967,33	581.499,22	603.195,00	621.000,00
1131.51.0.00.01 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA/			295.012,51	344.104,28	376.501,49	425.333,73	457.482,39	516.967,33	581.499,22	603.195,00	621.000,00
1300.00.0.00.01 RECEITA PATRIMONIAL			196.226,90	500.324,05	85.786,56	60.727,29	781.891,63	2.556.334,80	3.499.327,92	3.715.515,00	1.691.950,00
1310.00.0.00.01 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO			27.520,73	22.795,21	20.297,57	17.431,55	74.148,22	207.355,27	384.691,89	740.000,00	180.000,00
1311.00.0.00.01 EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMO			27.520,73	22.795,21	20.297,57	17.431,55	74.148,22	207.355,27	384.691,89	740.000,00	180.000,00
1311.01.0.00.01 ALUGUEIS, ARREDAMENTOS, FOR			27.520,73	22.795,21	20.297,57	17.431,55	74.148,22	152.255,27	384.691,89	590.000,00	180.000,00
1311.01.1.00.01 ALUGUEIS E ARREDAMENTOS			168.706,17	477.528,84	65.488,99	43.295,74	377.467,10	2.346.979,53	3.104.636,03	128.031,73	180.000,00
1320.00.0.00.01 VALORES MOBILIÁRIOS										2.975.515,00	1.511.950,00

Assinatura

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1321.00.0.0.00.01 JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS			168.706,17	477.528,84	65.488,99	43.295,74	377.467,10	2.348.979,53	3.104.636,03	2.975.515,00	1.511.950,00
1321.01.0.0.00.01 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BAI			168.706,17	477.528,84	65.488,99	43.295,74	377.467,10	2.348.979,53	3.104.636,03	2.975.515,00	1.511.950,00
1361.01.0.0.00.01 CESSÃO DIREITO OPERACIONALIZA			0,00	0,00	0,00	0,00	330.276,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.0.0.00.01 RECEITA DE SERVIÇOS			25.407,50	25.661,58	25.918,20	26.177,38	0,00	56.643,21	9.880,36	10.000,00	10.300,00
1610.00.0.0.00.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COI			25.407,50	25.661,58	25.918,20	26.177,38	0,00	47.220,00	0,00	0,00	0,00
1611.00.0.0.00.01 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COI			25.407,50	25.661,58	25.918,20	26.177,38	0,00	47.220,00	0,00	0,00	0,00
1611.02.0.0.00.01 INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PRO			25.407,50	25.661,58	25.918,20	26.177,38	0,00	47.220,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			22.271.104,48	24.639.599,66	27.885.637,23	31.932.479,72	38.177.528,19	47.041.382,54	47.376.247,93	47.262.506,00	54.615.775,07
1710.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S			12.892.423,76	14.509.472,54	16.831.166,82	19.889.931,59	21.927.764,60	26.157.977,84	28.307.103,76	27.242.201,00	32.683.700,00
1711.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES I			8.366.833,49	9.190.651,18	10.005.815,31	11.090.361,30	15.446.632,35	19.384.166,45	20.090.663,76	20.964.715,00	26.361.400,00
1711.51.0.0.00.01 COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTIC			8.337.525,30	9.161.026,46	10.005.870,64	11.060.093,23	15.405.771,02	19.336.100,71	20.028.802,17	20.950.000,00	26.291.400,00
1711.51.1.0.0.00.01 COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTIC			7.982.235,30	8.769.283,70	9.633.935,07	10.583.841,07	14.231.009,42	17.699.667,66	18.224.832,12	19.500.000,00	24.291.400,00
1711.51.2.0.0.00.01 COTA-PARTDE DO FUNDO DE PARTIC			355.280,00	391.742,76	431.935,57	476.252,16	1.174.761,60	1.636.433,05	1.803.970,05	1.450.000,00	2.000.000,00
1711.52.0.0.00.01 COTA-PARTDE DO IMPOSTO SOBRE /			29.308,19	29.624,72	29.944,67	30.268,07	40.861,33	48.065,74	61.861,58	14.715,00	70.000,00
1712.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇ			800.024,73	650.625,65	730.478,40	914.982,33	1.548.745,53	2.385.278,58	1.661.210,42	1.372.685,00	1.605.000,00
1712.51.0.0.00.01 COTA-PARTDE DA COMPENSAÇÃO FI			231,54	310,35	415,99	557,59	781,25	1.054,95	1.608,18	1.000,00	5.000,00
1712.52.0.0.00.01 COTA-PARTDE DA COMPENSAÇÃO FI			799.793,19	650.315,30	730.062,41	914.424,74	1.547.964,28	2.177.981,94	1.659.602,24	1.371.685,00	1.600.000,00
1712.52.1.0.0.00.01 COTA-PARTDE DA COMPENSAÇÃO FI			300.141,52	404.740,83	545.793,01	736.001,87	1.272.871,43	1.749.513,65	1.270.524,36	1.048.985,00	1.200.000,00
1712.52.2.0.0.00.01 COTA-PARTDE PELO EXCEDENTE DA			371.779,38	104.953,32	29.628,32	8.364,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712.52.4.0.0.00.01 COTA-PARTDE DO FUNDO ESPECIAL			127.872,29	140.621,15	154.641,08	170.058,80	275.092,85	428.468,29	389.077,88	322.700,00	400.000,00
1713.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			2.434.724,07	2.958.823,17	3.618.460,24	4.446.596,34	5.859.822,71	3.242.141,43	4.613.242,15	3.515.615,00	3.683.500,00
1713.50.2.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			2.293.145,85	2.835.395,28	3.510.865,81	4.352.766,80	5.859.822,71	3.242.141,43	4.431.907,61	3.515.615,00	3.514.400,00
1713.50.3.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			2.142.977,10	2.654.291,43	3.287.695,37	4.072.028,01	1.800.654,76	1.539.508,12	2.815.886,84	1.688.697,00	1.872.400,00
1713.50.4.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			62.500,00	63.125,00	63.756,25	64.393,81	1.394.077,98	1.502.747,14	1.415.721,07	1.617.100,00	1.410.500,00
1713.50.5.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			0,00	0,00	0,00	0,00	100.851,89	119.461,81	134.419,34	148.923,00	181.000,00
1713.50.6.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C			6.000,00	6.060,00	6.120,60	6.181,81	53.880,36	65.880,36	60.895,00	50.500,00	50.500,00





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

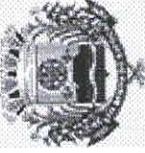
45195823/0001-58

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Página 3 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1713.50.9.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		81.668,75	111.918,85	153.373,59	210.183,17	510.357,72	14.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		141.578,22	123.427,89	107.604,43	93.809,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		141.578,22	123.427,89	107.604,43	93.809,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		463.266,54	519.940,79	607.173,69	719.003,77	896.535,10	861.569,81	1.127.241,55	1.154.288,00	673.000,00	673.000,00
1714.50.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-IFI		361.000,20	432.586,53	518.368,44	621.160,90	704.908,20	726.071,07	929.335,90	952.585,00	550.000,00	550.000,00
1714.52.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC		58.780,71	68.673,43	80.217,43	93.701,98	100.603,80	88.504,00	126.594,40	131.703,00	123.000,00	123.000,00
1714.53.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AC		26.911,58	13.961,73	7.243,35	3.757,85	91.023,10	46.984,74	71.311,25	70.000,00	0,00	0,00
1714.99.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETA		16.564,04	4.719,10	1.344,47	383,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		91.958,95	145.975,63	231.721,72	367.835,06	149.636,75	188.847,65	227.262,26	210.898,00	332.600,00	332.600,00
1716.50.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		91.958,95	145.975,63	231.721,72	367.835,06	149.536,75	188.847,65	227.262,26	210.898,00	332.600,00	332.600,00
1717.00.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON		42.575,00	67.583,56	107.282,14	170.299,67	0,00	7.206,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.99.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON		42.575,00	67.583,56	107.282,14	170.299,67	0,00	7.206,68	0,00	0,00	0,00	0,00
1719.00.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		693.040,98	975.872,56	1.440.235,32	2.190.853,12	26.492,16	88.767,24	587.483,62	24.000,00	28.200,00	28.200,00
1719.99.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC		693.040,98	975.872,56	1.440.235,32	2.190.853,12	26.492,16	88.767,24	584.030,70	24.000,00	28.200,00	28.200,00
1720.00.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E		6.383.328,19	6.790.311,02	7.307.888,72	7.930.232,73	11.011.660,79	14.678.852,85	13.100.557,71	13.886.860,00	15.710.575,07	15.710.575,07
1721.00.0.0.01 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ES		5.452.519,93	6.021.245,13	6.650.335,99	7.346.283,98	9.461.62,74	10.541.809,83	9.994.213,60	10.751.185,00	11.911.400,00	11.911.400,00
1721.50.0.0.01 COTA-PARTE DO ICMS		4.406.280,77	4.842.502,57	5.321.910,32	5.848.779,44	7.842.872,34	8.435.341,65	7.422.269,78	8.000.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00
1721.51.0.0.01 COTA-PARTE DO IPVA		999.756,12	1.129.424,49	1.275.910,85	1.441.396,49	1.549.692,84	2.041.025,63	2.525.440,62	2.700.000,00	2.940.000,00	2.940.000,00
1721.52.0.0.01 COTA-PARTE DO IP – MUNICÍPIOS		32.404,26	35.741,90	39.423,32	43.483,92	59.453,79	50.795,73	43.543,73	41.185,00	61.000,00	61.000,00
1721.53.0.0.01 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE		14.078,78	13.576,17	13.081,50	12.624,13	9.602,77	14.646,82	2.959,47	10.000,00	10.400,00	10.400,00
1722.00.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		159.414,17	178.091,84	199.072,93	222.642,74	282.869,49	9.963,40	19.794,99	0,00	0,00	0,00
1723.50.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS E		159.414,17	178.091,84	199.072,93	222.642,74	262.869,49	9.963,40	19.794,99	0,00	0,00	0,00
1724.00.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I		763.639,09	583.141,50	450.568,92	353.316,02	1.185.288,90	3.845.907,39	2.844.424,84	3.021.380,00	3.559.825,07	3.559.825,07
1724.51.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I		691.381,59	509.409,95	375.333,25	276.545,54	1.045.288,90	2.162.265,24	2.526.279,06	2.860.000,00	3.157.725,07	3.157.725,07
1724.59.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		72.257,50	73.731,55	75.235,67	76.770,48	140.000,00	200.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1729.00.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ES		7.755,00	7.832,55	7.910,88	7.989,99	101.880,66	281.172,23	242.124,28	114.315,00	239.350,00	239.350,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Página 4 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1729.51.0.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DE		7.755,00	7.832,55	7.910,88	7.989,99	101.880,66	128.227,61	124.859,54	114.315,00	101.400,00	
1750.00.0.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSI		2.990.067,38	3.332.390,99	3.716.150,15	4.147.660,13	5.184.045,91	5.882.295,73	5.842.409,65	6.008.445,00	6.100.000,00	
1751.00.0.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C		2.980.067,38	3.316.516,99	3.690.951,76	4.107.660,21	5.184.045,91	5.882.295,73	5.842.409,65	6.008.445,00	6.100.000,00	
1751.50.0.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS C		2.980.067,38	3.316.516,99	3.690.951,76	4.107.660,21	5.184.045,91	5.882.295,73	5.842.409,65	6.008.445,00	6.100.000,00	
1759.00.0.0.0.01 DEMais TRANSFERÊNCIAS DE OUTI		10.000,00	15.874,00	25.198,39	39.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.000,00		10.000,00	15.874,00	25.198,39	39.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1759.99.0.0.0.01 DEMais TRANSFERÊNCIAS DE OUTI		10.000,00	15.874,00	25.198,39	39.999,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1790.00.0.0.0.01 DEMais TRANSFERÊNCIAS CORRE		5.285,15	7.425,11	10.431,54	14.655,27	54.056,89	20.756,12	65.176,81	75.000,00	90.000,00	
1791.00.0.0.0.01 TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍS		5.285,15	7.425,11	10.431,54	14.655,27	54.056,89	20.756,12	65.176,81	75.000,00	90.000,00	
5.285,15		5.285,15	7.425,11	10.431,54	14.655,27	54.056,89	20.756,12	65.176,81	75.000,00	90.000,00	
1791.99.0.0.0.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PES		476.977,08	447.331,15	432.399,65	435.272,98	521.840,06	656.046,85	1.061.011,35	1.594.000,00	113.400,00	
1900.00.0.0.0.01 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93,88	149,02	236,55	375,50	0,00	41.000,00	1.331,29	40.000,00	0,00	
1910.00.0.0.0.01 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR		93,88	149,02	236,55	375,50	0,00	41.000,00	1.331,29	40.000,00	0,00	
1911.00.0.0.0.01 MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR		93,88	149,02	236,55	375,50	0,00	41.000,00	1.331,29	40.000,00	0,00	
1911.99.0.0.0.01 MULTAS E JUROS PREVISTOS EM C		93,88	149,02	236,55	375,50	0,00	41.000,00	303,49	0,00	0,00	
1920.00.0.0.0.01 INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RI		54.725,38	73.614,39	99.665,54	135.918,87	165.877,18	106.880,83	80.190,47	134.000,00	92.000,00	
9.122,74		9.122,74	14.481,44	22.987,84	36.490,90	10,00	1.410,00	5.617,36	23.000,00	12.000,00	
1921.00.0.0.0.01 INDENIZAÇÕES		0,04	0,06	0,10	0,16	10,00	1.410,00	0,00	23.000,00	0,00	
1921.01.0.0.0.01 INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSA		9.122,70	14.481,38	22.987,74	36.490,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1921.03.0.0.0.01 INDENIZAÇÃO POR SINISTRO		45.602,64	59.132,95	76.677,70	99.427,97	165.867,18	105.450,83	74.573,11	111.000,00	80.000,00	
1922.00.0.0.0.01 RESTITUIÇÕES		45.602,64	59.132,95	76.677,70	99.427,97	165.867,18	105.450,83	74.573,11	111.000,00	80.000,00	
1922.99.0.0.0.01 OUTRAS RESTITUIÇÕES		422.157,83	373.567,74	332.497,56	298.978,61	355.962,88	508.186,02	979.489,59	1.420.000,00	21.400,00	
1990.00.0.0.0.01 DEMAIS RECEITAS CORRENTES		422.157,83	373.567,74	332.497,56	298.978,61	355.962,88	508.186,02	979.489,59	1.420.000,00	21.400,00	
1999.00.0.0.0.01 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.866,90	6.138,31	9.743,95	15.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1999.12.0.0.0.01 ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃ		3.866,90	6.138,31	9.743,95	15.467,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1999.12.2.0.0.01 ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		418.290,93	367.429,43	322.753,61	283.511,06	355.962,88	508.186,02	979.489,59	1.420.000,00	21.400,00	
1999.99.2.0.0.01 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADAD		418.290,93	367.429,43	322.753,61	283.511,06	355.962,88	508.186,02	979.489,59	1.420.000,00	21.400,00	
2000.00.0.0.0.01 RECEITAS DE CAPITAL		2.542.610,52	4.302.423,81	3.533.660,84	4.228.162,44	2.148.998,93	6.138.248,76	3.772.856,19	2.474.270,00	0,00	



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

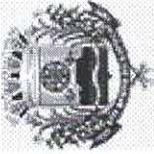
45195823/0001-58

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Página 5 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2200.00.0.0.00.01 ALIENAÇÃO DE BENS			31.308,75	33.484,71	35.811,90	38.300,83	51.550,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2210.00.0.0.00.01 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			31.308,75	33.484,71	35.811,90	38.300,83	51.550,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2213.00.0.0.00.01 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEN			31.308,75	33.484,71	35.811,90	38.300,83	51.550,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2213.01.0.0.00.01 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEN			31.308,75	33.484,71	35.811,90	38.300,83	51.550,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
2400.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			2.511.301,77	4.268.939,10	3.497.848,74	4.189.861,61	2.097.448,93	6.138.248,76	3.772.856,19	2.424.270,00	0,00
2410.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE S			315.977,39	375.608,90	462.339,43	588.936,66	561.500,00	2.451.685,47	778.750,00	0,00	0,00
2411.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS L			6.789,25	10.777,26	17.107,82	27.156,95	0,00	2.095.000,00	140.000,00	0,00	0,00
2411.99.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC			6.789,25	10.777,26	17.107,82	27.156,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CON			116.651,79	170.369,93	248.825,28	363.409,32	561.500,00	301.685,47	238.750,00	0,00	0,00
2414.99.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON			116.651,79	170.369,93	248.825,28	363.409,32	561.500,00	176.434,85	238.750,00	0,00	0,00
2419.00.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC			192.536,35	194.461,71	196.406,33	198.370,39	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
2419.99.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC			192.536,35	194.461,71	196.406,33	198.370,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2420.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E			2.195.324,38	3.893.330,20	3.035.509,31	3.600.924,95	1.535.948,93	3.686.563,29	2.944.106,19	2.424.270,00	0,00
2422.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I			1.930.324,77	2.305.663,12	2.765.183,20	3.327.885,58	1.535.948,93	3.686.563,29	2.746.731,35	2.424.270,00	0,00
2422.50.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I			48.750,58	49.298,08	49.730,46	50.227,77	200.000,00	955.080,87	441.411,41	0,00	0,00
2422.52.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I			82.500,00	83.325,00	84.158,25	84.999,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.53.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS I			150.000,00	151.500,00	153.015,00	154.545,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2422.99.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CON			1.649.074,19	2.021.600,04	2.478.279,49	3.038.122,83	1.335.948,93	2.730.155,91	2.305.319,94	2.424.270,00	0,00
2429.00.0.0.00.01 TRANSFERÊNCIAS DE REC			264.999,61	1.587.667,08	270.326,11	273.029,37	0,00	1.326,51	197.374,84	0,00	0,00
2429.99.0.0.00.01 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE REC			-1.824.918,25	-3.468.212,14	-2.867.425,16	-3.594.317,44	-4.765.253,12	-5.654.979,40	-6.051.180,00	-7.251.880,00	-7.251.880,00
9000.00.0.0.00.01 (R) DEDUÇÕES DA RECEITA											



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaia

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Administração Direta)

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Página 6 de 6

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Total Geral das Receitas			28.772.650,89	34.083.408,27	36.255.134,29	41.744.781,45	49.348.383,07	66.593.880,00	66.448.190,38	66.852.011,00	68.530.125,07



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana	

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
									Metá	Valor		
	0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí										
	010201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS E PRECATÓRIOS							
				04	Administração							
					121	Planejamento e Orçamento						
					01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES						
	0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí										
	010201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0002	APOSENTADORIAS E PENSÕES							
				04	Administração							
					121	Planejamento e Orçamento						
					01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES						
	0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí										
	010201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1001	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
				04	Investimento							
					121	Planejamento e Orçamento						
					01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinários						
					4	DESPESAS DE CAPITAL						



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

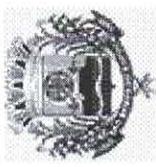
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	25	3.000.000,00
010201	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	5	10.000,00
010602	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS		
2012	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS		
14	Direitos da Cidadania		
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	3	130.000,00
011003	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
11	Trabalho		
333	Empregabilidade		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	0	5.000,00
011101	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÉNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGI		
1001	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



Página 3 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

2025

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	2	210.000,00
<hr/>			
011101	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CONVÉNIOS E ASSUNTOS ESTRATÉGI	4	640.000,00
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO		
04	Administração		
121	Planejamento e Orçamento		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	4	640.000,00
011201	DEPARTAMENTO DE PROCURADORIA MUNICIPAL		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			
Total Geral do Programa:		5.265.000,00	

Total Geral do Programa:

5.265.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

11

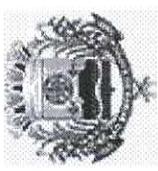
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**
2025

Lei:, Data:

Página 4 de 32

Programa	Descrição					
0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento					
Metas						
	<i>Indicadores</i>					
	Aumento das receitas públicas em relação ao ano anterior (sem inflação)		%	%	2	3
	Evolução dos apontamentos dos relatórios do Tribunal de Contas		%	%	20	30
	Índice de Gini	UN	UN		0,56	0,56
	Proporção de execução orçamentária em relação ao tempo		%	%	100	100
Ações						
	<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orcam.</i>	<i>Proj.Aтив.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>
						<i>FonCódigo</i>
						<i>Categoria</i>
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010301	DIRETORIA DE FINANÇAS	0003	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	
		04	Administração	123	Administração Financeira	01 TESOURO
						00 Recursos Ordinários
						3 DESPESAS CORRENTES
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010301	DIRETORIA DE FINANÇAS	1001	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
		04	Administração	123	Administração Financeira	01 TESOURO
						00 Recursos Ordinários
						4 DESPESAS DE CAPITAL
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010301	DIRETORIA DE FINANÇAS	2006	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS	
		04	Administração	123	Administração Financeira	01 TESOURO
						00 Recursos Ordinários
						3 DESPESAS CORRENTES



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

150.000,00

0

150.000,00

2025

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
010301 DIRETORIA DE FINANÇAS
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 Reserva de Contingência
999 Reserva de Contingência
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
011301 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
1001 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
011301 DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
2034 MANUTENÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA
04 Administração
123 Administração Financeira
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:

1.860.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 6 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0003 Modernização da Gestão e Cidade Feliz	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Audiências Públicas, consultas populares e processos participativos	UN	10	10
Processos administrativos internos informatizados	%	70	90
Serviços de governo eletrônico oferecidos para a população	UN	9	12

Ações

Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								4	5.000,00
010101 CHEFIA DE GABINETE	1001 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios				
					4	DESPESAS DE CAPITAL			
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010101 CHEFIA DE GABINETE	2001 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	04 Administração	121 Planejamento e Orçamento	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios			
					3	DESPESAS CORRENTES			
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010101 CHEFIA DE GABINETE	2002 SERVIÇOS DA JUNTA MILITAR	06 Segurança Pública	153 Defesa Terrestre	01 TESOURO	00 Recursos Ordinarios	1	59.000,00	
					3	DESPESAS CORRENTES			

[Assinatura]

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025



A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Zé Luiz", is written over the date and date fields at the top of the page.

Total Geral do Programa:

802.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

A small circular emblem featuring a stylized letter 'I' or 'J' surrounded by a decorative border.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS E AÇÕES (INDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

Matae

Induction

Unidade de Medida

Indice Recente Indice Futuro

Número de crianças participando de atividades de formação humana integral	UN	UN
Número de jovens participando de atividades de formação profissional voltada:	UN	UN
Número total de alunos atendidos	UN	UN

Acées

卷之三

Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Catego
001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	1006	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA BOA ESTR		

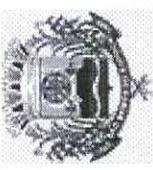
001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
010401 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BÁSICA
1006 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA BOA ESTRUTURA ESCOLAR
12 Educação
365 Educação Infantil

01	TESOURO	00	Recursos Ordinarios
		4	DESPESAS DE CAPITAL

001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
010401 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
2009 MANUTENÇÃO E DES. DO ENS. FUND. COM VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DA

12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários
----	----------	-----	--------------------	----	---------	----	---------------------

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2010	MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO INFANTIL COM VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES	12	Educação	365	Educação Infantil	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	350	3.500.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010401	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2015	MERENDA ESCOLAR COM EXCELENCIA	12	Educação	306	Alimentação e Nutrição	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	190000	850.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010402	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	2068	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	12	Educação	361	Ensino Fundamental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	900	5.000.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010602	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS	2029	AUXILIO AOS ESTUDANTES	13	Cultura	363	Ensino Profissional	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	23	320.000,00
Total Geral do Programa:																	19.370.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Acompanhamentos de Pré Natal realizados	UN	740	750
Consultas médicas de atenção primária realizadas	UN	9200	9500
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas	UN	415	430
Visitas domiciliares (primeiras) realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde	UN	60	65

Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010504 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA (PRIMÁRIA)								7000	8.500.000,00
2030 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA: SAÚDE DA FAMÍLIA EM DIA										
10 Saúde	301 Atenção Básica	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários						
			3 DESPESAS CORRENTES							
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010505 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA								27390	3.595.000,00
2052 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	01 TESOURO	00	Recursos Ordinários						
			3 DESPESAS CORRENTES							

Total Geral do Programa:

12.095.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0006 Assistência Farmacêutica	

Metas	Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro					
		UN	UN							
	Rótulos de medicamentos oferecidos	UN	UN	350	400					
	Total de medicamentos oferecidos	UN	UN	20800	21000					
Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
	0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								
	010505	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	2057	MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO DA POPULAÇÃO	10	Saúde	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22350	200.000,00
					01	TESOURO	00	Recursos Ordinários		
					3	DESPESAS CORRENTES				

Total Geral do Programa:	200.000,00
--------------------------	------------



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

Página 12 de 32

Programa	Descrição
0007 Vigilância Epidemiológica e Sanitária	

Metas

Indicadores		Unidade de Medida		Índice Futuro	
Casos de doenças de notificação compulsória encerrados em 60 dias	UN	UN	5	5	5
Cobertura vacinal alcançada no calendário de crianças	%	%	90	90	90
Inspeções de Vigilância Sanitária realizadas	UN	UN	260	260	270

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Índice Recente	Meta	Valor
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí							5	5	5
010503	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE							90	90	90
2050	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE							260	260	270
10	Saúde									
304	Vigilância Sanitária									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí									
010503	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
2091	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB									
17	Saneamento									
511	Saneamento Básico Rural									
01	TESOURO									
00	Recursos Ordinários									
3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral do Programa:

480.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 13 de 32

11

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS A FORNecedORES DO 2025 SISTEMA DE CADASTRO DE MILITARES 01/01/2025

2025 (L)

Lei:, Data:

11

Programa	Descrição
Gestão e Utilização do Dado do Conhecimento	Gestão e Utilização do Dado do Conhecimento

Total Geral do Programa:

00,000,066

—

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0009 Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais	

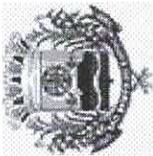
Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimentos à famílias em vulnerabilidade ou risco social	UN	1600	1200
Beneficiários do Bolsa Família	UN	1190	1180
Pessoas atendidas por entidades socioassistenciais parceiras (Total)	UN	275	300
Pessoas inscritas no Cadastro Único atendidas	UN	1650	1600

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								3	15.000,00
010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
1023 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	4 DESPESAS DE CAPITAL					
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								1950	300.000,00
010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2018 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS									
08 Assistência Social									
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3 DESPESAS CORRENTES					
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								2550	950.000,00
010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL									
2067 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL									
08 Assistência Social									
122 Administração Geral	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	3 DESPESAS CORRENTES					

[Signature]



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS METAS AÇÕES/1 DO 2025 - Situação em 01/01/2025

2025

Lei:, Data:

Página 15 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORGANIZACIONAIS

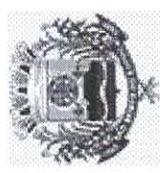
ANEXO DE MEIAS FISCAIS

MAS METAS E AÇÕES (1.0) 2025 - Situação em 81/8/2025)

Total Geral do Programa:	1.265.000,00
Programa	Descrição
0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais

Total Geral do Programa: 318.000,00

— 1 —



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Página 16 de 32

Programa	Descrição
0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	

Metas	Indicadores	Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
		Unid.	Medida		
Bairros contemplados com atividades esportivas	UN	UN	UN	6	7
Eventos esportivos realizados na cidade	UN	UN	UN	16	16
Modalidades esportivas oferecidas na cidade	UN	UN	UN	15	15
Pessoas inscritas nas modalidades esportivas	UN	UN	UN	1400	1500
Ações	Entidade	Unid.Orcam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção
				FonGrupo	FonCódigo
				Categoria	
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010603 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	1021 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA OFERECER ESPORTE E LAZER À COMUNIDADE	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	01 TESOURO
				00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS DE CAPITAL
				4 Recursos Ordinários	4 DESPESAS DE CAPITAL
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010603 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER PARA A COMUNIDADE	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	01 TESOURO
				00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES
				3 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010603 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	2087 Fundo Municipal do Esporte	27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário	01 TESOURO
				00 Recursos Ordinários	00 DESPESAS CORRENTES
				3 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES

Recebido,



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 17 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)
2025

Lei: , Data:

Total Geral do Programa:

545.000,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cecília".



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0012 Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais	

Metas

Indicadores

Ações dos conselhos apoiadas pela Prefeitura	
Conselhos ativos	

Ações

Unidade de Medida

Indice Recente

Indice Futuro

Valor

%

%

UN

UN

15

15

70

70

15

15

0

15.000,00

Metas

Indice Recente

Indice Futuro

Valor

0

15.000,00

1

150.000,00

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

3

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

010601 DEPARTAMENTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2089 Fundo Municipal do idoso

08 Assistência Social

241 Assistência ao Idoso

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0

57.000,00

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

010602 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS

2032 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

01 TESOURO

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

1

150.000,00

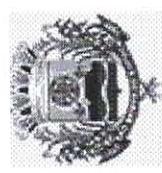
1

150.000,00

1

150.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



Página 19 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	2	2.000,00
010602	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECIAIS		
2037	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESSAS CORRENTES		
<hr/>			Total Geral do Programa:
			224.000,00

Lei: , Data:

224.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

A decorative circular emblem featuring a central shield with a cross, surrounded by a wreath and a border of leaves.

Página 20 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 21 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

750.000,00

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
010803 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
2019 CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
15 Urbanismo
127 Ordenamento Territorial

01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

7734.245,07

Total Geral do Programa:

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei:, Data:

Página 22 de 32

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

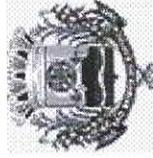
Lei: , Data:

1 1.500.000,00

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
010803 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA
1020 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA E MOBILIDADE
15 Urbanismo
127 Ordenamento Territorial
01 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

Total Geral do Programa:

2.280.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recentte	Índice Futuro
Ações de educação ambiental	UN	12	15
Famílias susentadas com a agricultura familiar	UN	675	700
Peso do resíduo orgânico transportado para aterro	UN	140	120
População atendida com saneamento básico adequado	%	100	100
Razão entre custo e receita gerados com a gestão de resíduos sólidos	UN	0,09	0,1
Valor gerado com a produção rural no município	UN	12500000	13100000

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metria	Valor
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								2	10.000,00
010901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
1019 INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL									
20 Agricultura	606 Extensão Rural	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES					
0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí								3	320.000,00
010901 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA									
20 MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS À PRODUÇÃO RURAL									
20 Agricultura	606 Extensão Rural	01 TESOURO	00 Recursos Ordinários	3 DESPESAS CORRENTES					

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 25 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010902	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	1037	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	4	5.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010902	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2035	MANUTENÇÃO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E INCENTIVOS PARA O CUIDADO COM O MEIO AMBIENTAL	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	40	3.200.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010902	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	2085	Fundo Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.000,00
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	010903	DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA	1072	INVESTIMENTOS, OBRAS E AQUISIÇÕES PARA O MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA	18	Gestão Ambiental	541	Preservação e Conservação Ambiental	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL	1	5.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



Página 26 de 32

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**

2025

Lei: , Data:

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	8	800.000,00
010903	DEPARTAMENTO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA		
2044	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO MONUMENTO NATURAL DA PEDRA DO BAÚ - MONA		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinários		
3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>			Total Geral do Programa:
<hr/>			4.350.000,00

Total Geral do Programa:


4.350.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



Página 27 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição
0016 Turismo Sustentável	

Metas

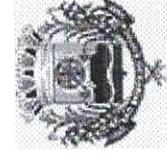
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Estabelecimentos de hospedagem irregulares	UN	70	50
Estabelecimentos de hospedagem regulares	UN	130	150
Ocupação do total de leitos existentes	%	60	70
Pontos e atrativos turísticos	UN	11	12
Trabalhadores do setor de turismo, fixos e temporários	%	42	44
Valor adicionado dos serviços no PIB municipal	%	64	65

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Metá	Valor
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí							2	30.000,00
011002	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS								
1022	INVESTIMENTOS HABILITADOS POR PROJETOS E CONVÉNIOS								
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários		
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí							5	480.000,00
011002	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS								
2024	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO INTELIGENTE								
		23	Comércio e Serviços						
		695	Turismo	01	TESOURO	00	Recursos Ordinários		
							3 DESPESAS CORRENTES		

[Assinatura]

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

800.000,00

7

800.000,00

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
2026 CALENDÁRIO DE EVENTOS

23 Comércio e Serviços
695 Turismo

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0

10.000,00

0001 Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
011002 DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
2082 Fundo Municipal de Turismo

23 Comércio e Serviços
695 Turismo

01

TESOURO

00

Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0

10.000,00

1.320.000,00

Total Geral do Programa:

LEI DE DIBETIZES ORÇAMENTÁRIAS

LEI DE DIRETRIZES CRIATIVAS E METAS FISCAIS

ANEXO DE MEIAS FISCAIS - 01/01/2025

S(LD)
2025

Lei:, Data:

Programa	Descrição
Programa Sustentabilidade para Todos e Economia Criativa	Este programa visa promover a sustentabilidade social, ambiental e econômica, visando a criação de empregos e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Modalidades culturais ofertadas	UN	12	12
Pessoas atendidas por atividades culturais ofertadas	UN	360	480
Plano Municipal e Fundo Municipal de Cultura criados e em funcionamento	UN	2	2
Receita de impostos gerados da economia criativa	%	4	5
Trabalhadores da cultura contratados para oferta de atividades à comunidade	UN	12	16

—

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP



Página 30 de 32

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

Lei: , Data:

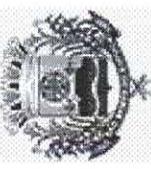
2025

0001	Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí	4	70.000,00
011001	011001 DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2066	2066 CULTURA NA COMUNIDADE		
13	13 Cultura		
392	392 Difusão Cultural		
		01 TESOURO	00 Recursos Ordinários
		01	00 DESPESAS CORRENTES
			Total Geral do Programa:
			380.000,00

Total Geral do Programa:

4

70.000,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição
0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Climatização Sala dos Vereadores	UN	UN	1
INVESTIMENTO	V	VEÍCULOS	0
INVESTIMENTO - CÂMARA	%	%	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	SS	SESSÕES LEGISLATIVAS	36
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA	%	%	100
Sistema de ar condicionado adm	UN	UN	0
SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ÁUDIO E VÍDEO	%	%	100
SUBSTITUIÇÃO PISO PLENÁRIO	MTC	METROS CONSTRUIDOS	42

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Aтив.	Função	SubFunção	FonGruppo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002 Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí	020101 CÂMARA MUNICIPAL	1081 INVESTIMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	80.000,00
							4 DESPESAS DE CAPITAL		
0002 Câmara Municipal de São Bento do Sapucaí	020101 CÂMARA MUNICIPAL	2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL	01 Legislativa	031 Ação Legislativa	01 TESOURO	00	Recursos Ordinarios	100	1.700.000,00
							3 DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

1.780.000,00

Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS EISCAIS

ANNEAU DE MÉTALL LIBRE CALIS

S (LI) 2025

Lei:, Data:

Página 32 de 32

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
, METAS E AÇÕES (LDO 2025 - Situação em 01/01/2025)**

Programa Descrição
0019 INCENTIVO A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO AMBIENTAL

0001	010902	010.000,00	0
	2086	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	
	17	Fundo Municipal de Proteção e Bem estar Animal	
	542	Sanearamento	
	01	Controle Ambiental	
	00	TESOURO	
			Recursos Ordinarios
			3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 20000000

Programa	Descrição
0020	VELHOS CAMINHOS, NOVAS ESTRADAS

Notas Explicativas

—

Total Geral da LDO:

61-278245-07

**Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Página 1 de 2

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	54.800.651,84	56.993.894,78	58.326.561,00	61.278.245,07
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	10.145.223,84	10.728.866,63	11.795.720,00	12.098.700,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.041.382,54	47.376.247,93	47.262.506,00	54.615.775,07
Transferências não Vinculadas	10.392.108,23	10.137.425,48	10.147.030,00	10.786.400,00
Transf. de Recursos SUS	4.985.746,98	4.709.848,38	3.676.975,00	3.916.500,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	3.845.907,39	2.844.424,84	3.021.360,00	3.559.825,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.354.152,66	8.087.521,36	7.561.946,00	7.404.650,00
Depesas com serviços de saúde	23.745.995,62	23.065.519,30	22.572.274,55	24.153.583,96
Recursos do Tesouro-EC nº29	14.914.341,25	15.511.246,08	15.873.939,55	16.677.258,89
Pessoal (líquido)	4.075.086,54	4.238.180,49	4.337.280,22	4.556.773,38
Outras de custeio e capital	10.839.254,71	11.273.065,59	11.536.659,33	12.120.485,51
Depesas com Manut. e Des. Ensino	13.230.106,44	13.759.604,48	14.081.339,99	14.793.942,73
Pessoal (líquido)	9.808.916,60	10.201.491,07	10.440.028,60	10.968.358,49
Outras de custeio e capital	3.421.189,84	3.558.113,40	3.641.311,39	3.825.584,23
Depesas com Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
EC nº25	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÉNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas com Rec.Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA	288.225,74	299.761,17	306.770,37	322.294,84
Juros e encargos da dívida	58.648,45	60.995,69	62.421,93	65.580,87
Amortização	229.577,29	238.765,48	244.348,44	256.713,98
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	11.647.455,97	12.113.612,85	12.396.860,78	13.024.218,47
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	11.647.455,97	12.113.612,85	12.396.860,78	13.024.218,47
Outras desp. de custeio e capital	0,00	0,00	0,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Lei: 2263, Data: 06/12/2021

Anexo II - Recursos Disponíveis (Administração Direta)

Página 2 de 2

Especificação

2022

2023

2024

2025



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Lei, , Data:

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Vl. Corrente (a)	Vl. Constante	% RCL/(Vl.RCL)x100	Vl. Corrente (b)	Vl. Constante	% RCL/(Vl.RCL)x100	Vl. Corrente (c)	Vl. Constante	% RCL/(Vl.RCL)x100
Receita Total(ExCFO FONTES RPPS)	61.278.245,07	59.127.378,67	97,37020	63.680.352,28	61.184.082,47	97,32310	65.909.164,61	63.602.343,85	96,95560
Receitas Primárias(ExCETO FONTES RPPS)(i)	61.278.245,07	59.127.378,67	97,37020	63.680.352,28	61.184.082,47	97,32310	65.909.164,61	63.602.343,85	96,95560
Receitas Primárias Correntes	61.278.245,07	59.127.378,67	97,37020	58.041.286,81	55.766.068,37	88,0490	60.072.731,85	57.970.186,24	88,36990
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	12.098.700,00	11.674.035,63	19.22470	12.572.969,04	12.080.108,65	19.21540	13.013.022,96	12.557.567,16	19.14280
Transferências Correntes	47.363.895,07	45.701.422,35	75.26050	49.220.559,76	47.291.113,82	75.22410	50.943.279,35	49.160.264,57	74,94010
Déficit Recursos Primitivos Correntes	1.815.650,00	1.751.920,69	2.88500	1.886.523,48	1.812.860,82	2.88560	1.952.862,30	1.884.512,12	2,87280
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(ExCFO FONTES RPPS)	61.278.245,07	59.127.378,67	97,37020	63.680.352,28	61.184.082,47	97,32310	65.909.164,61	63.602.343,85	96,95560
Despesas Primárias(ExCETO FONTES RPPS)(II)	61.278.245,07	59.127.378,67	97,37020	63.680.352,28	61.184.082,47	97,32310	65.909.164,61	63.602.343,85	96,95560
Despesas Primárias Correntes	57.444.331,70	55.428.035,66	91.27820	59.696.149,50	57.356.060,44	91.23400	61.785.514,74	59.623.021,72	90.88950
Pessoal e Encargos Sociais	28.500.000,00	27.499.650,00	45.28610	2.961.720,00	2.845.620,58	4.52640	3.065.380,20	2.958.091,89	4,50930
Outras Despesas Correntes	28.680.591,72	27.673.902,95	45.57500	29.804.870,92	28.636.519,98	45.55100	30.848.041,40	29.768.359,95	45,37900
Despesas Primárias de Capital	4.649.245,07	4.486.056,57	7.38760	4.831.495,48	4.642.100,86	7.38400	5.000.597,82	4.825.576,90	7,35610
Pagamento de Pessoal a Pagar de Despesas Primárias	13.869.013,33	13.382.210,96	22.03770	4.264.524,76	4.097.355,39	6.51750	4.413.783,13	4.259.300,72	6,49290
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Ativida da	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Primário(COM RPPS) - Ativida da	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativida Executo	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passiva Executo	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	89.000,00	858.761,00	1.41420	924.888,00	888.632,39	1.41350	957.259,08	923.755,01	1,40820
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	17.240.000,00	16.634.876,00	27.39410	17.913.808,00	17.213.508,33	27.38090	18.542.861,28	17.893.861,14	27,27750
Resultado Nominativo(SEM RPPS) - Ativida sim linha	-10.500.000,00	-10.131.450,00	-16.68430	675.808,00	578.632,33	-0,01320	627.053,28	680.352,81	-0,10340

[Handwritten signature]



Programa: 0001 Cidade que Funciona, Inteligente e Humana

Justificativa: Políticas Públicas em pleno funcionamento e serviços feitos com qualidade para resolver os problemas da população e da cidade de forma eficaz e inteligente, com tratamento sensível às pessoas.

Objetivo: Serviços públicos funcionando bem, procedimentos claros e clima organizacional feliz para os servidores públicos, agilidade e qualidade no atendimento da população.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas nos serviços admin	UN	0	3500	3.500,00	4.000,00	4.000,00	8.200,00
Pessoas atendidas que avaliaram o sef%	%	0	70	70,00	70,00	80,00	70,00
Servidores que avaliam clima e estrutura%	%	0	80	80,00	80,00	90,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.562.700,00	4.063.100,00	5.176.630,00	5.265.000,00	18.067.430,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.537.700,00	3.786.300,00	5.170.630,00	5.230.000,00	17.724.630,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	276.800,00	6.000,00	35.000,00	342.800,00





Programa: 0002 Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento

Justificativa: Atualizar as legislações para a justiça tributária. Garantir gestão equilibrada das receitas e despesas públicas, com transparência.

Objetivo: Cidade com finanças equilibradas para o desenvolvimento econômico e social sustentável. Legislação reformada com justiça e equidade para os moradores.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind. Recent	Ind. Futuro	2022	2023	2024	2025
Aumento das receitas públicas em rela%	%	0	1	1,00	2,00	2,00	0,00
Evolução dos apontamentos dos relatórios	%	0	10	10,00	15,00	20,00	15,00
Índice de Gini	UN	UN	0,55	0,55	0,56	0,56	0,56
Proporção de execução orçamentária %	%	0	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	882.200,00	944.700,00	1.341.750,00	1.860.000,00	5.028.650,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	808.400,00	865.700,00	1.276.750,00	1.685.000,00	4.635.850,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	23.800,00	25.500,00	15.000,00	25.000,00	89.300,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	53.500,00	50.000,00	150.000,00	303.500,00





Programa: 0003 Modernização da Gestão e Cidade Feliz

Justificativa: Melhorar o atendimento à população em todos os setores. Ter servidores motivados e estrutura organizacional transparente e inteligente para otimizar recursos e os serviços prestados.

Objetivo: Tecnologias e governo eletrônico implementados para atender aos cidadãos com comodidade e qualidade. Gestão próxima das pessoas incentivando Conselhos e ampla participação.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Audiências Públicas, consultas popular	UN	0	8	8,00	8,00	10,00	11,00
Processos administrativos internos info%	%	0	30	30,00	50,00	70,00	70,00
Serviços de governo eletrônico ofertad	UN	0	3	3,00	6,00	9,00	7,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	572.100,00	612.700,00	832.000,00	802.000,00	2.818.800,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	557.100,00	596.600,00	832.000,00	797.000,00	2.782.700,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.100,00	0,00	5.000,00	36.100,00





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 4 de 17

Programa: 0004 Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades

Justificativa: Aplicar a legislação sobre Educação do país. Preparar jovens para uma atuação profissional feliz e que contribua com o desenvolvimento sustentável local.

Objetivo: Crianças e jovens preparados integralmente para a vida e para contribuir com o desenvolvimento da cidade. Profissionais da educação satisfeitos e determinantes do processo.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Número de crianças participando de atiUN	UN	0	100	100,00	200,00	300,00	358,00
Número de jovens participando de ativIUN	UN	0	80	80,00	160,00	240,00	104,00
Número total de alunos atendidos	UN	0	950	950,00	950,00	900,00	899,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	10.847.800,00	11.608.600,00	18.629.453,00	19.370.000,00	60.455.853,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.327.800,00	11.052.100,00	18.509.453,00	18.570.000,00	58.459.353,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	520.000,00	556.500,00	120.000,00	800.000,00	1.996.500,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Programa: 0005 Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Saúde e promover uma vida saudável para toda a população.

Objetivo: Atenção básica realizada com atendimento suficiente e mais ágil em pediatria, ginecologia e odontologia. Médicos atraídos para a Estratégia de Saúde da Família funcionando em todos os bairros. Parcerias para atender às especialidades e complexidades em saúde.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Acompanhamentos de Pré Natal realizados	UN	0	720	720,00	730,00	740,00	623,00
Consultas médicas de atenção primária realizadas	UN	0	8818	8.818,00	9.000,00	9.200,00	21.940,00
Equipamentos comprados ou reformados	UN	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00
Famílias beneficiárias do Programa Boletim	UN	0	385	385,00	400,00	415,00	874,00
Visitas domiciliares (primeiras) realizadas	UN	0	50	50,00	55,00	60,00	19.230,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	7.757.100,00	8.301.000,00	12.056.977,82	12.095.000,00	40.210.077,82

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	7.757.100,00	8.301.000,00	12.056.977,82	12.095.000,00	40.210.077,82





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 6 de 17

Programa: 0006 Assistência Farmacêutica

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Saúde e promover uma vida saudável para toda a população.

Objetivo: População recebendo medicamentos necessários para os cuidados com a saúde eficientemente.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Medicamentos ofertados por ordem judicial	UN	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Rótulos de medicamentos ofertados	UN	0	250	250,00	300,00	350,00	230,00
Total de medicamentos ofertados	UN	0	20400	20.400,00	20.600,00	20.800,00	20.549.005,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	214.100,00	282.714,73	200.000,00	896.814,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	214.100,00	222.025,00	200.000,00	836.125,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	60.689,73	0,00	60.689,73



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Mello Men
45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 7 de 17

Programa: 0007 Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Saúde e promover uma vida saudável para toda a população.

Objetivo: Dados coletados, processados, analisados com medidas e ações para o cuidado com a saúde da população, recomendados sempre com base em análise de indicadores e evidências. Ações de vigilância sanitária realizadas cotidianamente no território.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Casos de doenças de notificação comp	UN	0	6	6,00	5,00	5,00	157,00
Cobertura vacinal alcançada no calend	%	0	90	90,00	90,00	90,00	99,00
Inspeções de Vigilância Sanitária realiz	UN	0	240	240,00	250,00	260,00	1.300,00
Investigação de óbitos materno e infant	UN	0	1	1,00	0,00	0,00	0,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	292.300,00	313.400,00	482.312,73	480.000,00	1.568.012,73

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	292.300,00	313.400,00	482.312,73	480.000,00	1.568.012,73

Programa: 0008 Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Saúde e promover uma vida saudável para toda a população.

Objetivo: Boa estrutura para atendimento da população com qualidade.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reformas ou equipamentos para Unida	UN	0	3	3,00	3,00	3,00	3,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	80.000,00	85.600,00	171.560,00	990.000,00	1.327.160,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	85.600,00	171.560,00	990.000,00	1.327.160,00





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
Av. Sebastião de Mello Men
45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 8 de 17

Programa: 0009 Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Assistência Social e promover desenvolvimento social para a população atendida.

Objetivo: Vínculos familiares e comunitários fortalecidos e situações de risco prevenidas para populações no limiar de vulnerabilidade social.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2025
Atendimentos à famílias em vulnerabilidade	UN	0	2400	2.400,00	2.000,00	1.600,00	67,00	
Beneficiários do Bolsa Família	UN	0	1202	1.202,00	1.200,00	1.190,00	686,00	
Pessoas atendidas por entidades socioassistenciais	UN	0	225	225,00	250,00	275,00	140,00	
Pessoas inscritas no Cadastro Único afiliadas	UN	0	1769	1.769,00	1.700,00	1.650,00	5.213,00	

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.159.400,00	1.241.300,00	2.448.728,43	1.265.000,00	6.114.428,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.144.400,00	1.225.200,00	1.516.838,00	1.250.000,00	5.136.438,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	16.100,00	931.890,43	15.000,00	977.990,43

Programa: 0010 Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais

Justificativa: Cumprir com a Legislação do Sistema Único de Assistência Social e promover desenvolvimento social para a população atendida.

Objetivo: Famílias e indivíduos com direitos violados sendo plenamente atendidos, atenção especializada e acompanhamento sistemático.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	2025
Atendimentos a crianças, adolescentes e jovens	UN	0	1200	1.200,00	1.200,00	1.000,00	101,00	
Atendimentos à famílias em vulnerabilidade	UN	0	100	0,00	0,00	0,00	0,00	

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	289.700,00	310.200,00	310.180,00	318.000,00	1.228.080,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	289.700,00	310.200,00	310.180,00	318.000,00	1.228.080,00





Programa: 0011 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Justificativa: Oferecer atividades esportivas nos bairros, em diferentes modalidades, à toda população.

Objetivo: População praticando esportes como lazer e prevenção em saúde. Atividades organizadas regionalmente, por faixa etária, com profissionais qualificados em diversas modalidades.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Bairros contemplados com atividades dJN	UN	0	4	4,00	5,00	6,00	5,00
Eventos esportivos realizados na cidadeUN	UN	0	16	16,00	16,00	16,00	16,00
Modalidades esportivas oferecidas na dJN	UN	0	12	12,00	15,00	15,00	10,00
Pessoas inscritas nas modalidades espJN	UN	0	1200	1.200,00	1.300,00	1.400,00	700,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	370.400,00	396.700,00	751.841,43	545.000,00	2.063.941,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	360.400,00	386.000,00	734.441,43	540.000,00	2.020.841,43
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.700,00	17.400,00	5.000,00	43.100,00





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 10 de 17

Programa: 0012 Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais

Justificativa: Favorecer a ampla participação da sociedade nas ações governamentais para produzir maior bem estar social.

Objetivo: Cidade que se importa com a qualificada participação da população, realiza ações com integridade e transparência, ouvindo os cidadãos, usuários dos serviços públicos e instituições parceiras.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações dos conselhos apoiadas pela Pr%	%		0	70	70,00	70,00	70,00	100,00
Conselhos ativos	UN	UN	0	15	15,00	15,00	15,00	18,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	200.000,00	214.400,00	182.441,43	224.000,00	820.841,43

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	200.000,00	214.400,00	182.441,43	224.000,00	820.841,43

Programa: 0013 Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada

Justificativa: Fiscalizar para manter a legalidade e uma cidade bem cuidada.

Objetivo: Cidade planejada e legalizada em acordo com o Plano Diretor. Limpeza e cuidados com os espaços públicos. Desenvolvimento de Infraestruturas sustentáveis para área urbana e rural.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Quilômetros de estradas rurais manutenção	UN		0	150	150,00	160,00	170,00	280,00
Residências regularizadas em acordo	UN		0	4432	4.432,00	4.482,00	4.532,00	2.218,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	4.745.900,00	4.992.500,00	5.737.280,00	7.734.245,07	23.209.925,07

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.715.900,00	4.960.400,00	5.736.780,00	6.600.000,00	22.013.080,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	32.100,00	500,00	1.134.245,07	1.196.845,07





Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 11 de 17

Programa: 0014 Cidade Segura e Organizada

Justificativa: Garantir conforto e segurança na mobilidade e convivência nas zonas rural e urbana do município.

Objetivo: Sensação de segurança garantida com ações de prevenção, ruas, estradas, equipamentos públicos e trânsito organizado com uso de tecnologias.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Correções aplicadas em construções eUN	UN	0	24	14,00	36,00	24,00	206,00
Fiscalizações ocorridas	UN	0	48	48,00	48,00	48,00	250,00
Ocorrências de trânsito e insegurança	UN	0	60	60,00	60,00	36,00	0,00
Praças e espaços públicos cuidados	UN	0	84	84,00	84,00	84,00	112,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	717.000,00	618.100,00	2.104.180,00	2.280.000,00	5.719.280,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	217.000,00	233.000,00	591.500,00	780.000,00	1.821.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	500.000,00	385.100,00	1.512.680,00	1.500.000,00	3.897.780,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 12 de 17

Programa: 0015 Desenvolvimento Rural e Sustentável

Justificativa: Conseguir conduzir as formas de desenvolvimento com equilíbrio entre preservação, tradição, tecnologias e inovações. Cumprir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 11, 12, 13, 14 e 15.

Objetivo: São Bento do Sapucaí se desenvolve com mais estrutura e potencializa suas fontes de renda: vida e produção rural aliadas à preservação ambiental, cuidados com os recursos hídricos, ampliação do saneamento, promoção do turismo de natureza, com uso inteligente dos resíduos sólidos que contempla educação ambiental.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Ações de educação ambiental	UN	UN		0	10	10,00	10,00	12,00
Famílias sustentadas com a agricultura	UN	UN		0	650	650,00	650,00	675,00
Peso do resíduo orgânico transportado	UN	UN		0	169	169,00	159,00	140,00
População atendida com saneamento %	%			0	99,9	99,90	99,90	100,00
Projetos desenvolvidos	UN	UN		0	100	0,00	0,00	0,00
Razão entre custo e receita gerados cd	UN	UN		0	0,06	0,06	0,08	0,09
Valor gerado com a produção rural no i	UN	UN		0	12100000	12.100.000,00	12300.000,00	12500.000,00
						12.100.000,00	12.500.000,00	12.6058.000,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	3.105.400,00	3.323.800,00	4.553.470,00	4.350.000,00	15.332.670,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.842.700,00	3.042.600,00	4.483.470,00	4.340.000,00	14.708.770,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	262.700,00	281.200,00	70.000,00	10.000,00	623.900,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 13 de 17

Programa: 0016 Turismo Sustentável

Justificativa: Integrar o setor privado com os dados, informações e planos para o desenvolvimento equilibrado do turismo. Preparar jovens para uma atuação profissional feliz e que contribua com o desenvolvimento sustentável local. Alcançar equilíbrio entre os que chegam e os antigos na cidade.

Objetivo: Observatório do Turismo levantando dados e informações, alinhado aos empreendedores e trabalhadores do receptivo. Jovens incentivados a se envolver no turismo local. Informações culturais e históricas sempre oferecidas e eventos organizados com equilíbrio para convivência saudável de visitantes e migrantes com a população local.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Conselhos e fundos funcionando	UN	UN		0	100	0,00	0,00	0,00
Estabelecimentos de hospedagem irregulares	UN	UN		0	110	110,00	90,00	70,00
Estabelecimentos de hospedagem regulares	UN	UN		0	90	90,00	110,00	130,00
Ocupação do total de leitos existentes	%	%		0	40	40,00	50,00	60,00
Pontos e atrativos turísticos	UN	UN		0	10	10,00	10,00	11,00
Trabalhadores do setor de turismo, fixos	%	%		0	39	39,00	40,00	42,00
Valor adicionado dos serviços no PIB	n%	%		0	60	60,00	62,00	64,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	944.000,00	949.840,00	3.441.470,00	1.320.000,00	6.655.310,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	934.000,00	939.140,00	952.200,00	1.290.000,00	4.115.340,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.700,00	2.489.270,00	30.000,00	2.539.970,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 14 de 17

Programa: 0017 Cultura: Direito de Todos e Economia Criativa

Justificativa: Consolidar o Plano e o Fundo Municipal de Cultura com recursos e editais para os artistas locais. Oferecer cultura garantindo trabalho aos fazedores/ agentes culturais locais e oferta permanente à toda população, além dos acontecimentos culturais sazonais com festividades e eventos.

Objetivo: Cultura de São Bento do Sapucaí com CPF estabelecido (Conselho, Plano e Fundo). Ações culturais locais incentivando os trabalhadores da cultura e a economia criativa em ações contínuas e comunitárias que garantem o direito à cultura para todos e todas com acesso público.

Público Alvo:

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Modalidades culturais ofertadas	UN	UN		0	12	12,00	12,00	12,00
Pessoas atendidas por atividades culturais	UN	UN		0	120	120,00	240,00	360,00
Plano Municipal e Fundo Municipal de Cultura	UN	UN		0	22	2,00	2,00	2,00
Receita de impostos gerados da economia criativa	%	%		0	22	2,00	3,00	4,00
Trabalhadores da cultura contratados	pJN	UN		0	4	4,00	8,00	12,00
								16,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	290.000,00	310.600,00	316.000,00	380.000,00	1.296.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	290.000,00	310.600,00	316.000,00	380.000,00	1.296.600,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 15 de 17

Programa: 0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Justificativa: MANTER BOAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO COM AGILIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E CELERIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Objetivo: CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES LEGAIS DA FUNÇÃO LEGISLATIVA.

Público Alvo: CAMARA DE VEREADORES

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Climatização Sala dos Vereadores	UN	UN	0	0	0,00	0,00	0,00	1,00
INVESTIMENTO	UN	UN	0	200	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTO	V	VEÍCULOS	0	1	0,00	0,00	1,00	0,00
INVESTIMENTO - CÂMARA	%	%	0	100	100,00	100,00	100,00	0,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	SS	SESSÕES LEGISLATIVAS	36	36	36,00	36,00	36,00	36,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - C%	%		0	100	100,00	100,00	100,00	0,00
Sistema de ar condicionado adm	UN	UN	0	0	0,00	0,00	0,00	1,00
SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS%	%		0	0	0,00	0,00	0,00	100,00
SUBSTITUIÇÃO PISO PLENÁRIO	MTC	METROS CONSTRUIDOS	0	0	0,00	0,00	0,00	42,00

Valores do Programa

	2022	2023	2024	2025	Total Geral
	1.430.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00	1.780.000,00	6.610.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.310.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.700.000,00	5.910.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	50.000,00	450.000,00	80.000,00	700.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Anexo III - Relação de Programas

Lei: 2263, Data: 06/12/2021 Página 17 de 17

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Aenor".



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previsas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	55.144,100,00	106.93240	60.766.750,97	107.62990	5.622.650,97	10,20000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	53.107.100,00	102.98220	57.662.114,92	102.13100	4.555.114,92	8,58000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	55.174,100,00	106.99060	52.518.698,02	93.02100	-2.655.401,98	-4,81000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	55.074,100,00	106.79670	52.518.698,02	93.02100	-2.555.401,98	-4,64000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-1.967.100,00	-3.81450	5.143.416,90	9.11000	7.110.516,90	-361.47210
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(V)=(V)+(III-IV)	-1.967.100,00	0,00000	5.143.416,90	9.11000	0,00	0,00000
Dívida Pública Consolidada(DC)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	0,00	0,00000	0,00	0,00000	0,00	0,00000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00000				

Assinatura



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

2025

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.446.000,00	55.144.100,00	0,00	56.385.000,00	0,00	61.278.245,07	0,00	63.680.352,28	0,00	65.909.164,61	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	36.911.000,00	53.107.000,00	0,00	54.936.100,00	0,00	61.278.245,07	0,00	63.680.352,28	0,00	65.909.164,61	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	37.446.000,00	53.174.100,00	0,00	56.385.000,00	0,00	61.278.245,07	0,00	63.680.352,28	0,00	65.909.164,61	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.396.000,00	55.074.100,00	0,00	56.185.000,00	0,00	61.278.245,07	0,00	63.680.352,28	0,00	65.909.164,61	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	-485.000,00	-1.967.100,00	0,00	-1.248.900,00	0,00	-1.248.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-485.000,00	-1.967.100,00	0,00	-1.248.900,00	0,00	-1.248.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida(dCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.943.840,00	55.144.100,00	0,00	54.264.924,00	0,00	59.127.378,67	0,00	61.184.082,47	0,00	63.602.343,85	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	38.387.440,00	53.107.000,00	0,00	52.870.502,64	0,00	59.127.378,67	0,00	61.184.082,47	0,00	63.602.343,85	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	38.943.840,00	55.174.100,00	0,00	54.264.924,00	0,00	59.127.378,67	0,00	61.184.082,47	0,00	63.602.343,85	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	38.891.840,00	55.074.100,00	0,00	54.072.444,00	0,00	59.127.378,67	0,00	61.184.082,47	0,00	63.602.343,85	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	-504.400,00	-1.967.100,00	0,00	-1.201.941,36	0,00	-1.201.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	-504.400,00	-1.967.100,00	0,00	-1.201.941,36	0,00	-1.201.941,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada(dCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 1 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/12/2025) Data: 06/12/2021

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0018	020101	1081	01	00	4	120.000,00	50.000,00	450.000,00	80.000,00
2	0018	020101	2081	01	00	3	1.310.000,00	1.450.000,00	1.450.000,00	1.700.000,00
			Total SubFunção:				1.430.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00	1.780.000,00
			Total Função:				1.430.000,00	1.500.000,00	1.900.000,00	1.780.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 062 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	011201	2013	01	00	3	195.100,00	208.900,00	262.000,00	640.000,00
			Total SubFunção:				195.100,00	208.900,00	262.000,00	640.000,00

SubFunção: 121 Planejamento e Orçamento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	010101	2001	01	00	3	510.800,00	546.800,00	780.800,00	738.000,00
1	0001	010201	0001	01	00	3	855.000,00	914.900,00	1.390.000,00	1.200.000,00
1	0001	011101	2008	01	00	3	109.900,00	117.800,00	163.000,00	210.000,00
1	0001	011101	1001	01	00	4	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1	0003	010101	1001	01	00	4	15.000,00	16.100,00	0,00	5.000,00
1	0001	010201	2001	01	00	3	2.253.500,00	2.411.600,00	3.118.600,00	3.000.000,00
1	0001	010201	2001	01	00	4	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1	0001	010201	1004	01	00	4	0,00	250.000,00	0,00	0,00
1	0001	010201	1001	01	00	4	25.000,00	26.800,00	5.000,00	30.000,00
1	0001	010201	0002	01	00	3	31.000,00	33.200,00	46.030,00	40.000,00
			Total SubFunção:				3.800.200,00	4.317.200,00	5.504.430,00	5.228.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	011301	2034	01	00	3	540.000,00	578.200,00	804.250,00	950.000,00
1	0002	011301	1001	01	00	4	23.800,00	25.500,00	10.000,00	15.000,00
1	0002	010301	0003	01	00	3	10.000,00	10.700,00	100.000,00	120.000,00
1	0002	010301	2006	01	00	3	258.400,00	276.800,00	372.500,00	615.000,00
1	0002	010301	1001	01	00	4	0,00	0,00	5.000,00	10.000,00
			Total SubFunção:				832.200,00	891.200,00	1.291.750,00	1.710.000,00
			Total Função:				4.827.500,00	5.417.300,00	7.058.180,00	7.578.000,00

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 153 Defesa Terrestre

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	010801	2090	01	00	3	0,00	0,00	80.000,00	200.000,00
1	0003	010101	2002	01	00	3	46.300,00	49.800,00	51.200,00	59.000,00
			Total SubFunção:				46.300,00	49.800,00	131.200,00	259.000,00

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	010801	2021	01	00	3	0,00	0,00	201.500,00	0,00
			Total SubFunção:				0,00	0,00	201.500,00	0,00



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 2 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/12/2025 Data: 06/12/2021)

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 183 Informação e Inteligência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0014	010801	2021	01	00	3	102.000,00	109.500,00	0,00	230.000,00	
							Total SubFunção:	102.000,00	109.500,00	0,00	230.000,00
							Total Função:	148.300,00	159.300,00	332.700,00	489.000,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0009	010601	2067	01	00	3	781.900,00	837.200,00	966.200,00	950.000,00	
1	0009	010601	2067	02	00	3	0,00	0,00	13.685,00	0,00	
1	0009	010601	1023	08	00	4	0,00	0,00	906.890,43	0,00	
1	0009	010601	1023	05	00	4	0,00	0,00	20.000,00	0,00	
1	0009	010601	1023	01	00	4	15.000,00	16.100,00	5.000,00	15.000,00	
1	0009	010601	2067	05	00	3	0,00	0,00	147.953,00	0,00	
1	0009	010601	2072	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	
1	0012	010601	2065	01	00	3	20.000,00	21.500,00	0,00	0,00	
1	0012	010602	2037	01	00	3	10.000,00	10.800,00	2.000,00	2.000,00	
1	0009	010601	1076	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00	
							Total SubFunção:	826.900,00	885.600,00	2.061.728,43	967.000,00

SubFunção: 241 Assistência ao Idoso

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0012	010601	2089	01	00	3	0,00	0,00	10.000,00	57.000,00	
1	0012	010601	2089	08	00	3	0,00	0,00	61.841,43	0,00	
1	0010	010601	2063	02	00	3	0,00	0,00	56.560,00	0,00	
1	0010	010601	2063	01	00	3	240.000,00	256.900,00	201.350,00	265.000,00	
							Total SubFunção:	240.000,00	256.900,00	329.751,43	322.000,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0012	010602	2032	01	00	3	135.000,00	144.600,00	93.600,00	150.000,00	
1	0009	010601	2061	01	00	3	30.000,00	32.100,00	0,00	0,00	
1	0009	010601	2018	01	00	3	332.500,00	355.900,00	334.000,00	300.000,00	
1	0009	010601	2018	05	00	3	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
1	0012	010601	2088	01	00	3	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	
							Total SubFunção:	497.500,00	532.600,00	497.600,00	465.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025	
1	0010	010601	2062	02	00	3	0,00	0,00	45.715,00	0,00	
1	0010	010601	2062	05	00	3	0,00	0,00	6.555,00	0,00	
1	0010	010601	2062	01	00	3	49.700,00	53.300,00	0,00	53.000,00	
							Total SubFunção:	49.700,00	53.300,00	52.270,00	53.000,00
							Total Função:	1.614.100,00	1.728.400,00	2.941.349,86	1.807.000,00

Função: 10 Saúde



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 3 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025 Data: 06/12/2021)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	010504	1073	01	00	4	80.000,00	85.600,00	30.000,00	990.000,00
1	0008	010504	1073	05	00	4	0,00	0,00	110.000,00	0,00
1	0008	010504	1073	02	00	4	0,00	0,00	31.560,00	0,00
Total SubFunção:							80.000,00	85.600,00	171.560,00	990.000,00

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	010504	2030	01	00	3	4.657.100,00	4.984.000,00	5.401.700,00	8.500.000,00
1	0005	010504	1073	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0005	010504	2030	05	00	3	0,00	0,00	1.937.137,00	0,00
1	0005	010504	2030	02	00	3	0,00	0,00	500.230,00	0,00
1	0006	010504	2057	01	00	3	0,00	0,00	150.000,00	0,00
1	0006	010504	2057	05	00	3	0,00	0,00	60.895,00	0,00
1	0006	010504	2057	02	00	3	0,00	0,00	11.130,00	0,00
1	0006	010504	1073	08	00	4	0,00	0,00	60.689,73	0,00
Total SubFunção:							4.657.100,00	4.984.000,00	8.121.781,73	8.500.000,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	010505	2052	08	00	3	0,00	0,00	424.828,11	0,00
1	0005	010505	2052	05	00	3	0,00	0,00	1.413.100,00	0,00
1	0005	010505	2052	01	00	3	3.100.000,00	3.317.000,00	2.175.982,71	3.595.000,00
1	0006	010505	2057	01	00	3	200.000,00	214.100,00	0,00	200.000,00
Total SubFunção:							3.300.000,00	3.531.100,00	4.013.910,82	3.795.000,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	010503	2050	01	00	3	292.300,00	313.400,00	212.700,00	470.000,00
1	0007	010503	2050	08	00	3	0,00	0,00	60.689,73	0,00
1	0007	010503	2050	05	00	3	0,00	0,00	148.923,00	0,00
Total SubFunção:							292.300,00	313.400,00	422.312,73	470.000,00

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	010503	2072	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
Total SubFunção:							0,00	0,00	0,00	0,00
Total Função:							8.329.400,00	8.914.100,00	12.729.565,28	13.755.000,00

Função: 11 Trabalho

SubFunção: 333 Empregabilidade

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0001	011003	2005	01	00	3	57.300,00	61.400,00	143.500,00	130.000,00
Total SubFunção:							57.300,00	61.400,00	143.500,00	130.000,00
Total Função:							57.300,00	61.400,00	143.500,00	130.000,00

Função: 12 Educação



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 4 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025 Data: 06/12/2021)

Função: 12 Educação

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0005	010505	2052	05	00	3	0,00	0,00	204.000,00	0,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	204.000,00	0,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	010401	2015	05	00	3	0,00	0,00	812.018,00	0,00
1	0004	010401	2015	01	00	3	400.000,00	428.100,00	50.000,00	850.000,00
						Total SubFunção:	400.000,00	428.100,00	862.018,00	850.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	010401	2016	01	00	3	50.000,00	53.500,00	0,00	0,00
1	0004	010401	2009	01	00	3	5.229.600,00	5.596.400,00	3.532.500,00	8.900.000,00
1	0004	010402	2068	01	00	3	2.583.800,00	2.764.900,00	2.046.700,00	5.000.000,00
1	0004	010402	2068	02	00	3	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00
1	0004	010401	1006	01	00	4	142.000,00	152.000,00	15.000,00	300.000,00
1	0004	010402	1006	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	010402	2068	05	00	3	0,00	0,00	77.200,00	0,00
1	0004	010401	2009	02	00	3	0,00	0,00	4.701.880,95	0,00
1	0004	010401	2009	05	00	3	0,00	0,00	350.000,00	0,00
						Total SubFunção:	8.005.400,00	8.566.800,00	13.623.280,95	14.200.000,00

SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	010401	1006	05	00	4	0,00	0,00	80.000,00	0,00
1	0004	010401	1006	01	00	4	378.000,00	404.500,00	25.000,00	500.000,00
1	0004	010401	2010	02	00	3	0,00	0,00	1.373.654,05	0,00
1	0004	010402	1006	01	00	4	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0004	010401	2010	01	00	3	1.714.400,00	1.834.700,00	2.345.500,00	3.500.000,00
						Total SubFunção:	2.092.400,00	2.239.200,00	3.824.154,05	4.000.000,00
						Total Função:	10.497.800,00	11.234.100,00	18.513.453,00	19.050.000,00

Função: 13 Cultura

SubFunção: 363 Ensino Profissional

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0004	010602	2029	01	00	3	350.000,00	374.500,00	320.000,00	320.000,00
						Total SubFunção:	350.000,00	374.500,00	320.000,00	320.000,00

SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0017	011001	2027	01	00	3	115.000,00	123.300,00	116.000,00	200.000,00
1	0017	011001	2066	01	00	3	75.000,00	80.300,00	100.000,00	70.000,00
1	0017	011001	2028	01	00	3	100.000,00	107.000,00	100.000,00	110.000,00
						Total SubFunção:	290.000,00	310.600,00	316.000,00	380.000,00
						Total Função:	640.000,00	685.100,00	636.000,00	700.000,00

Função: 14 Direitos da Cidadania



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 5 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025) Data: 06/12/2021

Função: 14 Direitos da Cidadania

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0010	010602	1023	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0001	010602	2012	01	00	3	35.900,00	38.500,00	47.500,00	10.000,00
1	0012	010602	2033	01	00	3	35.000,00	37.500,00	0,00	0,00
				Total SubFunção:	70.900,00				47.500,00	10.000,00
				Total Função:	70.900,00				47.500,00	10.000,00

Função: 15 Urbanismo

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	010803	2019	01	00	3	285.000,00	305.300,00	618.400,00	750.000,00
1	0014	010803	1020	01	00	4	500.000,00	385.100,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1	0014	010803	1020	05	00	4	0,00	0,00	12.680,00	0,00
				Total SubFunção:	785.000,00				2.131.080,00	2.250.000,00

SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	010701	1018	01	00	4	30.000,00	32.100,00	0,00	1.134.245,07
1	0013	010701	2022	05	00	4	0,00	0,00	500,00	0,00
1	0013	010701	2069	01	00	3	400.000,00	428.000,00	674.880,00	650.000,00
1	0013	010701	2069	05	00	3	0,00	0,00	24.000,00	0,00
1	0013	010701	2022	01	00	3	4.030.900,00	4.227.100,00	4.419.500,00	5.200.000,00
				Total SubFunção:	4.460.900,00				5.118.880,00	6.984.245,07
				Total Função:	5.245.900,00				7.249.960,00	9.234.245,07

Função: 17 Saneamento

SubFunção: 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	010503	2091	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
				Total SubFunção:	0,00				0,00	0,00

SubFunção: 511 Saneamento Básico Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0007	010503	2091	01	00	3	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00
				Total SubFunção:	0,00				60.000,00	10.000,00

SubFunção: 542 Controle Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	010902	2086	08	00	3	0,00	0,00	61.841,43	0,00
1	0019	010902	2086	01	00	3	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
				Total SubFunção:	0,00				71.841,43	10.000,00
				Total Função:	0,00				131.841,43	20.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental



Fiorilli SC Ltda - Software



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 6 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/12/2025) Data: 06/12/2021

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	010902	2035	01	00	3	2.067.400,00	2.212.500,00	3.236.000,00	3.200.000,00
1	0015	010903	2044	01	00	3	535.300,00	573.000,00	942.570,00	800.000,00
1	0015	010903	1072	01	00	4	242.700,00	259.700,00	60.000,00	5.000,00
1	0015	010902	2085	01	00	3	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1	0019	010902	2084	01	00	3	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1	0015	010902	1037	01	00	4	20.000,00	21.500,00	5.000,00	5.000,00
1	0019	010902	2035	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	2.865.400,00	3.066.700,00	4.273.570,00	4.030.000,00
						Total Função:	2.865.400,00	3.066.700,00	4.273.570,00	4.030.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 606 Extensão Rural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	010901	2023	01	00	3	230.000,00	246.400,00	284.900,00	320.000,00
1	0015	010901	1019	01	00	3	10.000,00	10.700,00	0,00	10.000,00
1	0015	010901	1019	01	00	4	0,00	0,00	5.000,00	0,00
						Total SubFunção:	240.000,00	257.100,00	289.900,00	330.000,00
						Total Função:	240.000,00	257.100,00	289.900,00	330.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	011002	1022	02	00	4	0,00	0,00	2.429.270,00	0,00
1	0016	011002	1022	01	00	4	10.000,00	10.700,00	60.000,00	30.000,00
1	0016	011002	2024	01	00	3	384.000,00	411.300,00	414.200,00	480.000,00
1	0016	011002	2026	01	00	3	550.000,00	527.840,00	528.000,00	800.000,00
1	0016	011002	2082	01	00	3	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	944.000,00	949.840,00	3.441.470,00	1.320.000,00
						Total Função:	944.000,00	949.840,00	3.441.470,00	1.320.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 127 Ordenamento Territorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	010803	1020	01	00	3	0,00	0,00	0,00	0,00
						Total SubFunção:	0,00	0,00	0,00	0,00

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	010802	2020	01	00	3	115.000,00	123.500,00	310.000,00	350.000,00
						Total SubFunção:	115.000,00	123.500,00	310.000,00	350.000,00
						Total Função:	115.000,00	123.500,00	310.000,00	350.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer



Fiorilli SC Ltda - Software

**Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Mello Men

45195823/0001-58

Página 7 de 7

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 11/12/2025) Data: 06/12/2021

Função: 27 Desporto e Lazer**SubFunção: 812 Desporto Comunitário**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	010603	2092	01	00	3	0,00	0,00	4.000,00	0,00
1	0011	010603	2087	08	00	3	0,00	0,00	46.441,43	0,00
1	0011	010603	2087	08	00	4	0,00	0,00	15.400,00	0,00
1	0011	010603	2025	01	00	3	360.400,00	386.000,00	644.000,00	500.000,00
1	0011	010603	1021	01	00	4	10.000,00	10.700,00	2.000,00	5.000,00
1	0011	010603	2087	01	00	3	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
Total SubFunção:							370.400,00	396.700,00	751.841,43	545.000,00
Total Função:							370.400,00	396.700,00	751.841,43	545.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência**SubFunção: 999 Reserva de Contingência**

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0002	010301	9999	01	00	9	50.000,00	53.500,00	50.000,00	150.000,00
Total SubFunção:							50.000,00	53.500,00	50.000,00	150.000,00
Total Função:							50.000,00	53.500,00	50.000,00	150.000,00



Fiorilli SC Ltda - Software



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2025

Lei: , Data:

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME NORMAL					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	7.024.564,54	6,040	7.024.564,54	6,420	7.024.564,54	7,650
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	109.185.505,43	93,960	102.340.205,95	93,580	84.746.226,56	92,350
TOTAL	116.210.069,97	100,00	109.364.770,49	100,00	91.770.791,10	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Lei: , Data:

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1.00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	13.047,18	0,00	51.550,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	51.550,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.047,18	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
	64.597,18	51.550,00	51.550,00



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Página 1 de 3

Lei: , Data:

Programa	Descrição			
0001	Cidade que Funciona, Inteligente e Humana			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Servidores que avaliam clima e estrutura orga%	%		90	0
Pessoas atendidas que avaliaram o serviço co%	%		80	70
Pessoas atendidas nos serviços administrativo	UN		4000	8200
0002	Finanças públicas em equilíbrio planejado para o desenvolvimento			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Aumento das receitas públicas em relação ao %	%		2	0
Evolução dos apontamentos dos relatórios do %	%		20	15
Proporção de execução orçamentária em relaç%	%		100	100
Índice de Gini	UN	UN	0,56	0,56
0003	Modernização da Gestão e Cidade Feliz			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Serviços de governo eletrônico ofertados para	UN		9	7
Audiências Públicas, consultas populares e pr	UN		10	11
Processos administrativos internos informatiza	%		70	70
0004	Educação e Desenvolvimento Humano: capacidades e oportunidades			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Número de jovens participando de atividades d	UN		240	104
Número de crianças participando de atividades	UN		300	358
Número total de alunos atendidos	UN	UN	900	899
0005	Atenção Básica e Especializada em Saúde para Vidas Bem Cuidadas			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Acompanhamentos de Pré Natal realizados	UN	UN	740	623
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Fam	UN		415	874
Visitas domiciliares (primeiras) realizadas pelo	UN		60	19230
Consultas médicas de atenção primária realiza	UN		9200	21940
0006	Assistência Farmacêutica			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Rótulos de medicamentos ofertados	UN	UN	350	230
Total de medicamentos ofertados	UN	UN	20800	1549005
0007	Vigilância Epidemiológica e Sanitária			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Cobertura vacinal alcançada no calendário de %	%		90	99
Casos de doenças de notificação compulsória	UN		5	157
Inspeções de Vigilância Sanitária realizadas	UN	UN	260	1300
0008	Gestão e Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
<i>Indicador</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Reformas ou equipamentos para Unidades de	UN		3	3



Prefeitura da Estância Climática de São Bento do Sapucaí - SP

Página 2 de 3

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Lei: , Data:

Programa	Descrição			
0009	Proteção Social Básica e Parcerias com Entidades Socioassistenciais			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Atendimentos à famílias em vulnerabilidade ou	UN		1600	67
Pessoas atendidas por entidades socioassistenciais	UN		275	140
Beneficiários do Bolsa Família	UN	UN	1190	686
Pessoas inscritas no Cadastro Único atendidas	UN	UN	1650	5213
0010	Proteção Social Especial e Parcerias com Entidades Socioassistenciais			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Atendimentos a crianças, adolescentes, jovens	UN		1000	101
0011	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Bairros contemplados com atividades esportivas	UN		6	5
Modalidades esportivas oferecidas na cidade	UN	UN	15	10
Eventos esportivos realizados na cidade	UN	UN	16	16
Pessoas inscritas nas modalidades esportivas	UN	UN	1400	700
0012	Valorização e Apoio às Ações dos Conselhos Municipais			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Conselhos ativos	UN	UN	15	18
Ações dos conselhos apoiadas pela Prefeitura	%	%	70	100
0013	Cidade Legal, Bonita e Bem Cuidada			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Quilômetros de estradas rurais manutenidas	UN	UN	170	280
Residências regularizadas em acordo com as	UN	UN	4532	2218
0014	Cidade Segura e Organizada			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Ocorrências de trânsito e insegurança	UN	UN	36	0
Praças e espaços públicos cuidados	UN	UN	84	112
Correções aplicadas em construções e prédios	UN	UN	24	206
Fiscalizações ocorridas	UN	UN	48	250
0015	Desenvolvimento Rural e Sustentável			
<i>Indicador</i>		<i>Unidade de Medida</i>	<i>Indice Recente</i>	<i>Indice Futuro</i>
Ações de educação ambiental	UN	UN	12	10
Famílias sustentadas com a agricultura familiar	UN		675	650
Valor gerado com a produção rural no município	UN		12500000	25958000
Razão entre custo e receita gerados com a geração	UN		0,09	5,94
Peso do resíduo orgânico transportado para aterro	UN		140	2149,37
População atendida com saneamento básico	%	%	100	97,9



Programa Descrição

0016 Turismo Sustentável

Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Trabalhadores do setor de turismo, fixos e temporários	%		42	0
Ocupação do total de leitos existentes	%	%	60	0
Valor adicionado dos serviços no PIB municipal	%	%	64	0
Pontos e atrativos turísticos	UN	UN	11	29
Estabelecimentos de hospedagem regulares	UN	UN	130	57
Estabelecimentos de hospedagem irregulares	UN	UN	70	187

0017 Cultura: Direito de Todos e Economia Criativa

Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Plano Municipal e Fundo Municipal de Cultura	UN	UN	2	2
Receita de impostos gerados da economia criativa	%	%	4	5
Modalidades culturais ofertadas	UN	UN	12	12
Trabalhadores da cultura contratados para ofertas	UN	UN	12	16
Pessoas atendidas por atividades culturais ofertadas	UN	UN	360	480

0018 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Indicador		Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
INVESTIMENTO	V	VEÍCULOS	1	0
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA	%	%	100	0
INVESTIMENTO - CÂMARA	%	%	100	0
Sistema de ar condicionado administrativo	UN	UN	0	1
Climatização Sala dos Vereadores	UN	UN	0	1
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	SS	SESSÕES LEGISLATIVAS	36	36
SUBSTITUIÇÃO PISO PLENÁRIO	MTC	METROS CONSTRUIDOS	0	42
SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INPE	%	%	0	100